
MP Eleitoral em São Paulo quer multa de R\$ 390 milhões a doadores

A Procuradoria Regional Eleitoral de São Paulo protocolou 2.500 representações no Tribunal Regional Eleitoral paulista. Elas cobram cerca de R\$ 390 milhões em multas de empresas e pessoas que financiaram candidatos e comitês eleitorais no ano de 2006. A informação é da *Folha online*.

Segundo a reportagem, a devassa é inédita em uma eleição no país. A Procuradoria acusa os doadores de terem excedido o limite de valores de contribuições fixado pelo Código Eleitoral — 2% do faturamento bruto do ano anterior à eleição, no caso de pessoas jurídicas, e 10% dos rendimentos brutos, para as pessoas físicas.

As representações, elaboradas a partir de um trabalho conjunto do TSE e da Receita Federal, pedem que os acusados sejam condenados ao pagamento de multa dez vezes maior que as quantias que extrapolaram o limite e sejam proibidos de contratar com o poder público pelo prazo de cinco anos. Ainda há 850 casos sob investigação no órgão.

Empresas que respondem a representações negaram, por meio de notas ou entrevistas, as irregularidades apontadas pela Procuradoria Eleitoral.

Date Created

13/07/2009